



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES GERAIS:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME:	Maria das Graças Zinato
CARGO/FUNÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: locação de trio elétrico, para prestação de serviços durante o carnaval de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais de 2025.

Fundamentação/Justificativa: O carnaval é um evento cultural que além de propiciar o lazer e entretenimento a população de Santo Antônio do Grama, é para o município um grande atrativo turístico. O evento reunirá centenas de pessoas com o intuito de valorizar a cultura local, e promover o desenvolvimento econômico da cidade e suas características e diversidade. Ressalte-se, também que a contratação garantirá menor custo em relação a contratação de um palco com todos os equipamentos necessários, som, iluminação, gerador, camarins etc. Acrescente-se, ainda que o município se destaca pela alegria e reverencia dos blocos existentes a comemoração, especialmente quando puxados pelo trio.

A previsão para realização do evento é durante os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.

A contratação também contribuirá para otimização e planejamento de futuras contratações de empresa especializada na prestação do serviço especificado neste documento.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XII, da Lei nº XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, nos termos do Arts. 28, I e 176, II da Lei 14.133/2021.

A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da secretaria requisitante, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) dia, em local a ser definido e informado previamente pela administração.

Pela prestação do serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar os documentos a título de habilitação em conformidade com o Art. 62 da Lei 14.133/2021.

A empresa deverá apresentar habitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, ou seja, aptidão para o desempenho da atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Os demais requisitos da contratação administrativa serão previstos no Termo de Referência.

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada, pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

As empresas contratadas deverão apresentar ART de profissional habilitado e CREA e declaração de responsabilidade técnica operacional.

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-lo, observando as condições estabelecidas para a prestação. Na impossibilidade de serem refeitos ou não executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Em caso de regularidade sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos



ocorridos para a aplicação de sanções.

Solução do mercado; foi feito um levantamento no mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo. De modo alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de contratação levando-se em conta os aspectos economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e inovação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: Com base nos anos anteriores as estimativas das quantidades foram elaboradas, tendo em vista a média de pessoas que poderão usufruir do evento, bem como pela capacidade de atendimento aos requisitos obrigatórios.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	SERV	Locação de trio elétrico para ser utilizado durante o período do Carnaval do ano de 2025 05 dias, em específico do dia 28 de fevereiro a 04 de março de 2025. Sendo o serviço compreendendo de 10 horas diárias distribuídas de acordo com a demanda da secretaria de cultura, conforme quantitativos e especificações abaixo: TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 05 (cinco) EIXOS: - Cavalo de acordo com a estrutura (Scania) - Altura 4,20m - Comprimento 17,80m com cavalo - Largura 2,60m	R\$180.000,00	R\$180.000,00



				<p>- 01- Mini -camarim com: banheiro, frigobar, espelho, sofá.</p> <p>1- Periférico: - 2 processadores DBX -Notebook - 1 Power Play 8 canais -20 caixas médio grave -20 auto falantes de 12 polegadas -20 drivers ouver sound TI -12 caixas de sub -24 auto falantes de 18 polegadas -2 processadores digital dbs -Mesa de som X32 48 canais -4 monitor clear -1 cubo de baixo -1 cubo de guitarra -18 amplificadores (Mea Audio, Audio Leader, Machine)</p> <p>2 – Microfones: - 2 microfones lapela - 20 microfones com cabo - 2 microfones sem fio Shure -20 pedestais -1 Retorno via fone</p> <p>3- Retorno: - 01- Amplificador de Guitarra - 01- cubo de Contra Baixo - 04- Retorno de chão - 01- Sub para Bateria - 08- Fones Porta- Pro - 10- Fones AKG</p> <p>4- Iluminação: - 1 mesa de iluminação - 8 Moving beam</p>		
--	--	--	--	---	--	--



			<ul style="list-style-type: none">- 01- Máquina de fumaça- 10 par led 64- 4 refletores branco- 1 máquina de fumaça- 12 garra LP <p>5- Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01-Grupo gerador de 100 KVA <ul style="list-style-type: none">- Cavalos Scania 112 toco- Cobertura com lona branca- Piso grama sintética <p>Dimensão para tela Ortofônica</p> <p>1,62x8,69 2,46x2,48 1,62x6,98</p>		
--	--	--	---	--	--

6 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Por ser um serviço específico e diverso a realidade do Município não há como pesquisar contratações semelhantes e levar em conta as precificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo. Foram solicitados orçamentos por meio de e-mails para algumas empresas, obtivemos somente três respostas e sob pena de não ter mais tempo hábil foi necessário dar início ao processo com os orçamentos existentes.

Por se tratar de grande demanda a contratação dos serviços deverá ser processo licitatório na modalidade do pregão.

Ressalte-se que, como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Estimativa do valor da contratação: Acompanhada dos preços unitários referenciais, do quadro de quantidades e custos e dos orçamentos Anexos a este estudo, a estimativa da presente contratação é de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através do pregão, na forma presencial, tomando por amparo legal o que está previsto no Art.176 da Lei 14.133/2021. O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo; É também um evento cultural. Por meio dele é promovido um dos principais eventos da cidade durante o ano, que é o Carnaval.

O objeto desta licitação deverá ser devidamente apresentado no local indicado pela Secretária de Cultura, até 24:00 horas antes do início do evento, obedecendo todas as especificações técnicas apresentadas neste Edital.

Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe correrá por conta da contratada, inclusive emissão de ART e laudo caso seja exigido pelo Corpo de Bombeiros.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto e seu funcionamento.

Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar os serviços serão por conta do contratado.

Deverão ser atendidas todas as exigências legais referente ao corpo de bombeiros e Detran quanto ao trio.

Para assinatura do contrato o licitante vencedor fica condicionado a apresentação do objeto para devida vistoria pela comissão de festa. o horário e local serão combinados previamente com a comissão.

O prazo para apresentar o objeto serão de 24 depois de convocado para assinatura do contrato.

9 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece



igualdade e oportunidades a todos que com ela queiram contratar preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Nos termos do Art. 47, inciso II da Lei 14.133/2021 as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desde princípio, o parágrafo 1º do mesmo Art. Estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste caso o parcelamento não será aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda econômica e inviabilidade técnica. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtorno quanto a eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que as contratações publicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível, em conformidade com as especificações técnicas descritas para o objeto.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Administração entende que não há necessidade de providencias a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo. Ressalte-se que há uma comissão cuidando da organização do evento, que já realizou a mesma tarefa em anos anteriores. Sendo desnecessário o gasto com capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual.



12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Para prevenção de danos futuros serão colocadas diversas lixeiras para recolhimento, com destinação ambiental adequada após o encerramento a cada dia de evento. Também serão instalados banheiros químicos e estes serão adequadamente limpos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa para locação do trio elétrico. Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico financeiro.

15 -APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Maria das Graças Zinato
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTA ESTUDO

Maria das Graças Zinato
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo

Santo Antônio do Grama, 30 de novembro de 2024